



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

[Concurso Público](#) ..... 2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: [comunicacao@camararegistro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camararegistro.sp.gov.br)

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

#### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: [diretoria@omss.sp.gov.br](mailto:diretoria@omss.sp.gov.br)

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: [ouvidoria@registro.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@registro.sp.gov.br)

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

#### Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

### RETIFICAÇÃO 04

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024**, conforme estabelecido a seguir:

Na coluna de **Número de Itens**, constante no **item 6.1**, do **Capítulo VI**, referente aos Cargos de **Ensino Médio Completo e Ensino Superior Completo**, leia-se como consta e não como constou:

6.1. O Concurso Público constará das seguintes Provas:

CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>			
Professor de Desenvolvimento Infantil – 30h Professor de Educação Especial – 30h Professor de Educação Infantil – 30h Professor de Ensino Fundamental – 30h Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil – 25h Professor Substituto de Educação Especial – 25h Professor Substituto de Educação Infantil – 25h Professor Substituto de Ensino Fundamental – 25h	Objetiva	Língua Portuguesa Legislação e Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 12 05 15
	Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a Tabela de pontuação citada no <b>Capítulo IX – Da Avaliação e Prova de Títulos</b> , deste Edital.	
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>			
Coordenador de Desenvolvimento Infantil Coordenador Pedagógico Diretor de Escola Professor de Educação Física – 30h Supervisor de Ensino – 40h	Objetiva	Língua Portuguesa Legislação e Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal Conhecimentos Específicos	08 12 05 15
	Títulos	Avaliação de documentos específicos de acordo com a Tabela de pontuação citada no <b>Capítulo IX – Da Avaliação e Prova de Títulos</b> , deste Edital.	

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 02/2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 04**.

Registro/SP, 03 de junho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE REGISTRO/SP

**REALIZAÇÃO:**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

### COMUNICADO Nº 04 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 01/2024 para prestarem as Provas Objetivas**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas** serão realizadas na cidade de **Registro/SP**, na data prevista de **09 de junho de 2024**, conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA	CARGOS
<p><b>09/06/2024</b> <b>(MANHÃ)</b></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>08h00</b>, sendo que às <b>08h30min</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.</p> <p>(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p><b>ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO (TODOS OS CARGOS):</b> Agente Administrativo, Agente da Vigilância Sanitária, Agente de Fiscalização de Trânsito, Agente Técnico Fiscal, Analista Contábil, Auxiliar em Saúde Bucal, Cuidador Escolar, Cuidador Social, Desenhista Cadista, Educador em Saúde Pública, Educador Social, Fiscal de Obras e Posturas, Motorista Socorrista, Orientador Técnico de Enfermagem para Programas Sociais, Secretário de Escola, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Enfermagem Plantonista, Técnico de Farmácia, Técnico de Informática, Técnico em Edificações, Técnico em Radiologia, Técnico em Radiologia Plantonista e Técnico em Segurança do Trabalho</p>
<p><b>09/06/2024</b> <b>(TARDE)</b></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>13h30min</b>, sendo que às <b>14h00</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.</p> <p>(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p><b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO (TODOS OS CARGOS):</b> Atendente Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino e Masculino), Cozinheiro, Eletricista, Mecânico, Mecânico de Veículos Pesados, Merendeiro, Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão Basculante, Operador de Máquinas, Pedreiro, Tratorista e Vigia</p> <p><b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO (TODOS OS CARGOS):</b> Agente de Projetos Turísticos, Arquiteto, Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Bibliotecário, Cirurgião-Dentista (20h, 40h, Bucomaxilofacial e Endodontista), Contador, Coordenador Administrativo – UPA, Coordenador Técnico de Proteção Básica, Coordenador Técnico de Proteção Especial, Designer Gráfico, Enfermeiro, Enfermeiro Plantonista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Trânsito, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gestor de Informação em Saúde, Jornalista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral de Atuação de Referência e Atenção à Microárea de Saúde, Médico Comunitário de Microárea de Saúde, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista-Obstetra de Atuação de Referência e Atenção à Microárea de Saúde, Médico Pediatra de Atuação de Referência e Atenção à Microárea de Saúde, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Naturólogo, Nutricionista, Orientador Sanitário, Orientador Social, Pedagogo Social, Produtor Cultural, Psicólogo, Técnico Desportivo (20h e 40h), Técnico de Equipamentos Sociais, Terapeuta Ocupacional e Terapeuta Ocupacional na Área de Saúde Mental</p>

A relação em **ordem alfabética geral**, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas** estará disponível nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP** (<https://registro.sp.gov.br>), bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** da Prefeitura Municipal de Registro/SP (<https://diario.registro.sp.gov.br>) e neste **Edital de Convocação**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

**Não serão enviados Cartões de Convocação**, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das **Provas Objetivas** por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539 0919, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **06 de junho de 2024**.

Ao candidato só será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local constante neste **Edital de Convocação**, publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP** (<https://registro.sp.gov.br>), bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro/SP** (<https://diario.registro.sp.gov.br/>).

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrada a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista necessidade de ser efetuado correção de **nome e da data de nascimento** no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br) OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
  - o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
  - o Não serão aceitos como Documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização da Prova;**
- Caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**; e
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (*que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos*).

**Quanto à Prova Objetiva:**

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**A Prova Objetiva será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.**

Ao terminar a Prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** será o único Documento válido para a avaliação da **Prova Objetiva**.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

**As Provas Objetivas terão a duração de 03h30min (três horas e trinta minutos) para todos os Cargos.**

Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h00 (uma hora)** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da **Prova Objetiva**, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar os banheiros.

**O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente à sua Prova Objetiva.**

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a Prova, o mesmo será **eliminado** do Concurso Público.

**Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados neste Edital de Convocação;
- Não apresentar Documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Provas;
- Não devolver a(s) Folha(s) de Respostas cedida(s) para a realização da(s) Prova(s);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

**O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.**

Após o início das Provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso de o telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento** deverá solicitar ao Fiscal da Sala onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O Gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no *site* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00.**

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 01/2024, do Concurso Público.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.**

Registro/SP, 03 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE REGISTRO/SP

REALIZAÇÃO:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

#### Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

### COMUNICADO Nº 04

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 02/2024 para prestarem as Provas Objetivas e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos** serão realizadas na cidade de **Registro/SP**, na data prevista de **09 de junho de 2024**, conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA	CARGOS
<p><b>09/06/2024</b> <b>(MANHÃ)</b></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>08h00</b>, sendo que às <b>08h30min</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.</p> <p>(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p><b>ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO (TODOS OS CARGOS):</b> Professor de Desenvolvimento Infantil – 30h, Professor de Educação Especial – 30h, Professor de Educação Infantil – 30h, Professor de Ensino Fundamental – 30h, Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil – 25h, Professor Substituto de Educação Especial – 25h, Professor Substituto De Educação Infantil – 25h e Professor Substituto de Ensino Fundamental – 25h</p>
<p><b>09/06/2024</b> <b>(TARDE)</b></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>13h30min</b>, sendo que às <b>14h00</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.</p> <p>(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p><b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO (TODOS OS CARGOS):</b> Coordenador de Desenvolvimento Infantil, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Professor de Educação Física – 30h e Supervisor de Ensino – 40h</p>

A relação em **ordem alfabética geral**, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos** estará disponível nos **sites** do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP** (<https://registro.sp.gov.br>), bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro/SP** (<https://diario.registro.sp.gov.br/>) e neste **Edital de Convocação**.

**Não serão enviados Cartões de Convocação**, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das **Provas Objetivas e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos** por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539 0919, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **06 de junho de 2024**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

Ao candidato só será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local constante neste **Edital de Convocação**, publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP** (<https://registro.sp.gov.br>), bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro/SP** (<https://diario.registro.sp.gov.br/>).

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrada a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento** no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br) OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
  - o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
  - o Não serão aceitos como Documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização da Prova;**
- Caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**; e
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (*que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos*).

**Quanto aos documentos relativos à Avaliação e Prova de Títulos:**

Os documentos relativos à **Avaliação e Prova de Títulos** deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação para a **Avaliação e Prova de Títulos** especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à **Avaliação e Prova de Títulos** não é obrigatória e o candidato que não entregar o Título **não será eliminado** do Concurso Público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

Os documentos da **Avaliação e Prova de Títulos** deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo, na sua parte externa, o **Anexo VI (disponível no Edital nº 02/2024)**, o nome do **Concurso Público**, o **Nome do Candidato**, o **Cargo** para a qual está concorrendo e o **Número do Documento de Identidade**, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE ou DOCUMENTOS EMITIDOS DE FORMA DIGITAL**.

### O candidato deverá:

- Preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **Anexo VI**;
- Relacionar os documentos entregues; e
- Numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação e Prova de Títulos**, conforme estabelecido no **Edital do Concurso Público nº 02/2024**.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o **Edital de Abertura nº 02/2024**.

### Quanto à Prova Objetiva:

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**A Prova Objetiva será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.**

Ao terminar a Prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** será o único Documento válido para a avaliação da **Prova Objetiva**.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

**As Provas Objetivas terão a duração de 03h30min (três horas e trinta minutos) para todos os Cargos.**

Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h00 (uma hora)** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da **Prova Objetiva**, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar os banheiros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

**O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente à sua Prova Objetiva.**

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a Prova, o mesmo será **eliminado** do Concurso Público.

**Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados neste Edital de Convocação;
- Não apresentar Documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Provas;
- Não devolver a(s) Folha(s) de Respostas cedida(s) para a realização da(s) Prova(s);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

**O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.**

Após o início das Provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso de o telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento** deverá solicitar ao Fiscal da Sala onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O Gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no *site* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00.**

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 02/2024, do Concurso Público.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos.**

Registro/SP, 03 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE REGISTRO/SP

**REALIZAÇÃO:**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

#### Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

### COMUNICADO Nº 04

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA, PRÁTICO-PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 03/2024 para prestarem as Provas Objetiva, Prático-Profissional e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetiva, Prático-Profissional e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos** serão realizadas na cidade de **Registro/SP**, na data prevista de **09 de junho de 2024**, conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA	CARGO
<b>09/06/2024</b> <b>(TARDE)</b> Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>13h30min</b> , sendo que às <b>14h00</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	<b>Procurador do Município</b>

A relação em **ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das Provas Objetiva, Prático-Profissional e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos** estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP** (<https://registro.sp.gov.br>).

**Não serão enviados Cartões de Convocação**, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das **Provas Objetiva, Prático-Profissional e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos** por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539 0919, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **06 de junho de 2024**.

Ao candidato só será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local constante neste **Edital de Convocação**, publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP** (<https://registro.sp.gov.br>), bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro/SP** (<https://diario.registro.sp.gov.br>).

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrada a referida correção na **Ata da Sala**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

Caso exista necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento** no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
  - o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
  - o Não serão aceitos como Documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização da Prova;**
- Caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**; e
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário *(que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos)*.

**Quanto aos documentos relativos à Avaliação e Prova de Títulos:**

Os documentos relativos à **Avaliação e Prova de Títulos** deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação para a **Avaliação e Prova de Títulos** especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à **Avaliação e Prova de Títulos** não é obrigatória e o candidato que não entregar o Título **não será eliminado** do Concurso Público.

Os documentos da **Avaliação e Prova de Títulos** deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o Anexo VI (disponível no Edital nº 03/2024), o nome do Concurso Público, o Nome do Candidato, o Cargo para a qual está concorrendo e o Número do Documento de Identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS POR CARTÓRIO COMPETENTE ou DOCUMENTOS EMITIDOS DE FORMA DIGITAL.**

**O candidato deverá:**

- Preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **Anexo VI**;
- Relacionar os documentos entregues; e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

- Numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação e Prova de Títulos**, conforme estabelecido no **Edital do Concurso Público nº 03/2024**.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o **Edital de Abertura nº 03/2024**.

### **Quanto à Prova Objetiva:**

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**A Prova Objetiva será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.**

A Folha de Respostas da **Prova Objetiva** será o único Documento válido para a avaliação da **Prova Objetiva**.

### **Quanto à Prova Prático-Profissional:**

**A Prova Prático-Profissional será realizada no mesmo período da Prova Objetiva.**

Para a realização da **Prova Prático-Profissional**, o candidato deverá redigir o texto com caneta de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

A **Prova Prático-Profissional** deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal do **INSTITUTO MAIS**, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

A **Prova Prático-Profissional** não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha do Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da **Prova Prático-Profissional**, implicando a eliminação do candidato.

**A Prova Prático-Profissional será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA (legislações, livros, notas, impressos, anotações pessoais ou quaisquer outros meios de consulta).**

O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Prova Prático-Profissional**. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

A Banca Examinadora terá acesso somente aos Textos Definitivos escaneados, ou seja, virtualmente, sem qualquer espaço para anotação de nome, número de inscrição ou de qualquer outro documento que possa identificar os candidatos.

Ao terminar a Prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** e a Folha do Texto Definitivo da **Prova Prático-Profissional**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

A Folha de Respostas e/ou a Folha do Texto Definitivo dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

**As Provas Objetiva e Prático-Profissional terão a duração de 04h00 (quatro horas).**

Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h00 (uma hora)** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e da **Prova Prático-Profissional**, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** e a Folha do Texto Definitivo da **Prova Prático-Profissional**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar os banheiros.

**O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente à sua Prova Objetiva e Prova Prático-Profissional.**

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a Prova, o mesmo será **eliminado** do Concurso Público.

**Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados neste Edital de Convocação;
- Não apresentar Documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Provas;
- Não devolver a(s) Folha(s) de Respostas cedida(s) para a realização da(s) Prova(s);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

**O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.**

Após o início das Provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso de o telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento** deverá solicitar ao Fiscal da Sala onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O Gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no *site* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00.**

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 03/2024, do Concurso Público.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetiva, Prático-Profissional e Entrega dos Documentos para Avaliação e Prova de Títulos.**

Registro/SP, 03 de junho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE REGISTRO/SP

**REALIZAÇÃO:**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1557  
Ano 2024  
Página 17 de 21

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 03 de Junho de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

#### Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

### COMUNICADO Nº 04 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital nº 04/2024 para prestarem as Provas Objetivas**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As **Provas Objetivas** serão realizadas na cidade de **Registro/SP**, na data prevista de **09 de junho de 2024**, conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA	CARGOS
<b>09/06/2024</b> <b>(MANHÃ)</b> Obs.: Os portões serão abertos a partir das <b>08h00</b> , sendo que às <b>08h30min</b> serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	<b>Agente Comunitário de Saúde (todas as ESF)</b> <b>Agente de Combate às Endemias</b>

A relação em **ordem alfabética geral**, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas** estará disponível nos **sites** do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP** (<https://registro.sp.gov.br>), bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro/SP** (<https://diario.registro.sp.gov.br/>) e neste **Edital de Convocação**.

**Não serão enviados Cartões de Convocação**, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das **Provas Objetivas** por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539 0919, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **06 de junho de 2024**.

Ao candidato só será permitida a participação nas Provas na respectiva data, horário e local constante neste **Edital de Convocação**, publicado nos **sites** do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP** (<https://registro.sp.gov.br>), bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro/SP** (<https://diario.registro.sp.gov.br/>).

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no **site** do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu **"Meus Concursos"**, Ícone **"Correção Cadastral"**, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrada a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento** no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

**O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:**

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
  - o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
  - o Não serão aceitos como Documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou "print" de tela, para a realização da Prova;**
- Caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**; e
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (*que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos*).

### **Quanto à Prova Objetiva:**

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**A Prova Objetiva será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.**

Ao terminar a Prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** será o único Documento válido para a avaliação da **Prova Objetiva**.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

**As Provas Objetivas terão a duração de 03h30min (três horas e trinta minutos) para todos os Cargos.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h00 (uma hora)** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da **Prova Objetiva**, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar os banheiros.

**O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente à sua Prova Objetiva.**

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a Prova, o mesmo será **eliminado** do Concurso Público.

**Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados neste Edital de Convocação;
- Não apresentar Documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Provas;
- Não devolver a(s) Folha(s) de Respostas cedida(s) para a realização da(s) Prova(s);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO Estado de São Paulo

**O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.**

Após o início das Provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso de o telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio digital, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento** deverá solicitar ao Fiscal da Sala onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovaentes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O Gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no *site* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00.**

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 04/2024, do Concurso Público.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.**

Registro/SP, 03 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE REGISTRO/SP

**REALIZAÇÃO:**